



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA-EPP
DATA ASSINATURA: 29/12/2015
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 40.488,69 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1154/2015.
 Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: R. Duarte Lisboa - ME
DATA ASSINATURA: 29/12/2015
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), tendo por preço unitário R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por sessão/evento efetivamente gravado. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1153/2015.
 Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: Emporio Card LTDA
DATA ASSINATURA: 29/12/2015
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de 820.260,00 (oitocentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais). Taxa de administração: -2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento negativo) As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1154/2015.
 Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 377, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
 O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 101/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Estabilidade Funcional de Servidor Público da Câmara Municipal de Itapemirim, aprovado em Estágio Probatório a partir de 05 de janeiro do corrente ano, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CLASSE/NÍVEL
0038	ARILSON DE ANDRADE DA SILVA	02547/00015	034.663.437-71	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NÍVEL "III" CLASSE "B" PADRÃO "A"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 374 da edição nº 506, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal na segunda-feira, dia 05 de janeiro de 2016.

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CLASSE/NÍVEL
00298	DAVID RAMOS DE SOUZA	2.284.918	127.959.377-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL "III" CLASSE "A" PADRÃO "A"

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CLASSE/NÍVEL
00298	DAVID RAMOS DE SOUZA	3.284.918	127.959.377-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL "III" CLASSE "A" PADRÃO "A"

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI